

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 989 / 90 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Roberto Mauricio Pires Campos, constantes do processo nº 030.001394/89, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 3.352,84 km (três mil, trezentos e cinquenta e dois quilômetros, oitocentos e quarenta metros), correspondente à validação de 95 das 413 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.001394/89, relativo ao período de 16 a 31.07.88.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1990

CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente

ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Membro

CELSON CARLOS BATISTA GOMES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERÍDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ ARAGÃO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro